ORDEM DE SERVIÇO SEDUC Nº. 030/2026

A Secretária de Educação do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art. 1º. Em cumprimento ao Regulamento da Gincana Verde fica divulgada a classificação final da seguinte forma:

I – Categoria I – Educação Infantil:

Classificação	*Nome da Escolar*
1º	E.M. Ícaro Batista Cardoso
2º	E.M. José Crego Painceira
3º	E.M. República de Portugal
4º	E.M. Layde Rodrigues Reis Loria
5º	E.M. Manoel Nascimento Junior

II – Categoria II – Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA:

Classificação	*Nome da Escolar*
1º	E.M. Ver. Valter Salerno
2º	E.M. Profª. Elza Oliveira de Carvalho
3º	E.M. Ronaldo Sérgio Alves Lameira Ramos
4º	E.M. José Júlio Baptista Martins
5º	E.M. José Padin Mouta

III – Categoria III – Educação Especial:

Classificação	*Nome da Escolar*
1º	E.M. Anahy Navarro Trovão
2º	E.M. Sérgio Vieira de Mello

IV – Categoria IV – Geral:

Classificação	*Nome da Escolar*
1º	E.M. Profª. Elza Oliveira de Carvalho
2º	E.M. Anahy Navarro Trovão
3º	E.M. Ver. Valter Salerno
4º	E.M. Ronaldo Sérgio Alves Lameira Ramos
5º	E.M. Dorivaldo Francisco Loria

Art. 2º. A premiação ocorrerá conforme o previsto no parágrafo único do art. 15 do Regulamento da Gincana Verde no dia 10 de novembro de 2026 às 18h, nas dependências do Palácio das Artes.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico desta Secretaria.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Município da Estância Balneária de Praia Grande, ao décimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, ano sexagésimo da emancipação.

Patrícia Conceição Almeida Dias
Secretária de Educação